



ATA DE REUNIÃO

ATA DA COMISSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA (PPGF) - 05/09/2025

Participantes:

Presidência

Profª. Dra. Carla Costa Pinto Francalanci (Coordenadora do PPGF)

Docentes

Prof. Dr. Filipe Ceppas de Carvalho e Faria

Prof. Dr. Fernando Antonio Soares Fragozo

Prof. Dr. Rodrigo Azevedo dos Santos Gouvea

Representante Discente

Cello Latini Pfeil (Doutorado)

Secretaria Acadêmica PPGF

Sonia Maria Reis Machado (Secretária Executiva)

Taisa Moreno de Barros (Assistente em Administração)

No dia 05 de setembro de 2025, às 14 horas (primeira convocação) e às 14:30 (segunda convocação), reuniram-se em sala virtual os membros da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Filosofia acima identificados.

Pontos da Reunião - Retomada de Discussão

1. Situação dos bolsistas ingressantes em 2020 e encerramento do prazo de vigência da bolsa;
2. Caso Nina de Sousa Gomes – Manutenção de Bolsas de Estudos;
3. Análise – Conversão de bolsa de Doutorado (10 meses);
4. Distribuição de Bolsas de Mestrado e Doutorado – 2025 (novas concessões para ampla concorrência)
5. Revisão da Política de Bolsas: proposta de atualização do regulamento interno.

Discussão

1. **Situação dos bolsistas ingressantes em 2020 e encerramento do prazo de vigência da bolsa**
Após análise e discussão, a Comissão deliberou que os(as) bolsistas de Doutorado ingressantes em 2020 terão a vigência da bolsa mantida, impreterivelmente, até o prazo final regular de integralização do curso, de acordo com a resolução CEPG 06/2021, contado a partir da data de matrícula registrada no histórico escolar.
2. **Caso Nina de Sousa Gomes – Manutenção de Bolsas de Estudos**
A aluna Nina de Sousa Gomes (Mestrado) entrou em contato com a Secretaria Acadêmica do

programa e confirmou a continuidade de suas atividades acadêmicas no segundo semestre de 2025, havendo necessidade de regularização no histórico escolar. A discente apresentará pleito à Comissão Deliberativa para os ajustes necessários à defesa até o prazo final regular de integralização do curso, contado a partir da data de matrícula registrada no histórico. Considerando a atualização informada pela Secretaria, a Comissão decidiu, por unanimidade, manter a bolsa de estudos da aluna, cujo prazo de vigência encerra em setembro de 2025.

3. Análise – Conversão de bolsa de Doutorado (10 meses)

Foi retomada a discussão sobre a conversão de bolsa de doutorado, em razão da insuficiência de bolsas dessa modalidade no programa no momento. Deliberou-se pela revisão da decisão provada em reunião anterior (18/07/2025) e pela redistribuição da bolsa da discente PETRA BASTONE TORGA, atualmente na modalidade de 48 meses, para a modalidade de 10 meses (CAPES/PROEX), considerando que a discente se encontra próxima da defesa de tese. Adicionalmente, aprovou-se a indicação de um novo doutorando ingressante em 2025 para ocupar a bolsa remanescente decorrente da conversão, com vigência de até 48 meses. A proposta foi aprovada por unanimidade, ficando a Secretaria responsável pelas verificações administrativas necessárias e a Comissão de Bolsas encarregada de formalizar a comunicação à discente envolvida na conversão.

4. Distribuição de Bolsas de Mestrado e Doutorado – 2025 (novas concessões para Ampla Concorrência)

Respeitando a ordem de classificação das linhas de pesquisa com maior número de inscritos em 2025, a Comissão deliberou sobre a distribuição das bolsas atualmente disponíveis, aprovando a concessão imediata na modalidade de ampla concorrência de 02 novas bolsas de doutorado para o mês de setembro/2025, conforme detalhado a seguir:

Doutorado:

Bolsa CAPES 1: LARISSA DA SILVA MEDEIROS – Linha de Pesquisa: Estética

Bolsa CAPES 2: HUGO MAIA RIBEIRO* – Linha de Pesquisa: História da Filosofia

***Nota Informativa:** A Comissão deliberou favoravelmente à concessão da bolsa de estudos ao doutorando HUGO MAIA RIBEIRO, classificado em 2º lugar na linha de pesquisa História da Filosofia, considerando que a doutoranda MARIA EDUARDA DOS SANTOS MAGALHÃES, classificada em 1º lugar na mesma linha no processo seletivo de 2025, foi contemplada em abril de 2025 com bolsa na modalidade socioeconômica, deixando, portanto, de concorrer na modalidade de ampla concorrência.

5. Revisão da Política de Bolsas: proposta de atualização do regulamento interno

A Profa. Carla Francalanci apresentou esboço de proposta de atualização do regulamento interno de bolsas do programa, prevendo a não renovação automática das bolsas de mestrado e doutorado. A renovação passará a ser condicionada à apresentação, pelo(a) discente, das atividades acadêmicas desenvolvidas durante a vigência da bolsa, por meio de formulário próprio. A proposta foi aprovada por unanimidade, ficando definido que o tema será aprofundado em reuniões futuras.

Considerações finais

Ficou aprovado por unanimidade que os membros analisarão, ponto a ponto, a Resolução de Bolsas para fins de atualização. Cada membro deverá mapear previamente os pontos passíveis de atualização a serem discutidos na próxima reunião.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a Professora Carla Francalanci encerrou a reunião e, para constar, eu, Taisa Moreno de Barros, Assistente em Administração, redigi esta ata que vai assinada, por mim e pela



Documento assinado eletronicamente por **Carla Costa Pinto Francalanci, Coordenador(a)**, em 16/09/2025, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taisa Moreno de Barros, Assistente em Administração**, em 16/09/2025, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **5855637** e o código CRC **9B36F7EB**.